

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 19/01/2026

Hora: 10:31

Portaria Prev nº 03/2026

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2026, ao servidor **AIR MARTINS**, matrícula 50314, cargo de SERVENTE, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.737,31 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.428,11 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (4x) R\$ 571,24 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação adicional de insalubridade 40% R\$ 571,24 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação horas extras 50% R\$ 77,91 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação horas extras 100% R\$ 65,00 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação reflexo de horas extras 50% R\$ 12,98 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação reflexo de horas extras 100% R\$ 10,83 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 19/01/2026.



Documento assinado digitalmente
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Data: 21/01/2026 10:21:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.